

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

DECRETO Nº 026, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e, mormente, no que reza a Lei Municipal de nº 068, de 31 de março de 2021e,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS -FUNDEB, estatuído pela Lei nº 068, de 31 de março de 2021, como órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino, que tem por finalidade exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da Política de Educação no âmbito do Município de Mansidão-BA;

DECRETA:

Art. 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB iniciar-se-á dia 01 de janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros relacionados, indicados pelos respectivos órgãos de representação, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do

ATOS OFICIAIS



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, referente ao mandato 2023/2026, que especifica.

Nome		Segmento	
1	Titular	Ademar José de Oliveira	Poder Executivo Municipal
	Suplente	Otávio Fabrício Oliveira do Nascimento	
	Titular	Edmilson Araújo Oliveira	
	Suplente	Toni Barbosa Dias	
2	Titular	Júlio Araújo dos Santos	Professores da educação básica das escolas da rede municipal
	Suplente	Cleumar Ferreira de Oliveira	
3	Titular	Eliene Santos Oliveira	Diretores das escolas públicas municipais
	Suplente	Conceição de Maria Oliveira Rocha	
4	Titular	Tainá Rocha Novais	Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais
	Suplente	Ilma Batista da Rocha Reis	
5	Titular	Nádia Araújo do Nascoimento	Pais de alunos das escolas públicas municipais
	Suplente	Geneci Gomes Sene	
	Titular	Joaquim Oliveira Sene	
	Suplente	Suzana Pereira da Silva	
6	Titular	Thais Dias de Oliveira	Estudantes das escolas públicas municipais
	Suplente	Thomas Batista de Souza	
	Titular	Maicon Souza Pereira	
	Suplente	Isabel Silva Rocha	
7	Titular	Cleomar Araújo de Oliveira	Conselho Municipal de Educação - CME
	Suplente	Cristiane Ferreira Reis Sene	
8	Titular	Leticia dos Santos Canto	Conselho Tutelar
	Suplente	Silvio Meira dos Santos Lima	

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2022.

DJALMA RAMOS DE
OLIVEIRA:35071613115

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mansidão

Digitally signed by DJALMA RAMOS DE
OLIVEIRA:35071613115
Date: 2022.12.23 12:45:22 -03'00'



ATOS OFICIAIS
